

MAGAZINE LUIZA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 47.960.950/0001-21
NIRE 35.3.0010481.1

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas do Magazine Luiza S.A. (“**Magalu**” ou “**Companhia**”) convocados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (“**AGE**”), a ser realizada em 22 de julho de 2020, às 11:00 horas, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica ALFM Easy Voting, nos termos do Manual do Acionista divulgado pela Companhia em 07 de julho de 2020, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- (i) ratificação do aumento de capital aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 30 de outubro de 2019;
- (ii) retificação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de abril de 2019; e
- (iii) alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia nos termos da Proposta da Administração divulgada em 07 de julho de 2020.

Documentos à disposição dos acionistas. Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no *website* da Companhia (<http://ri.magazineluiza.com.br>), bem como nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br), conforme previsto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 481**”).

Participação dos acionistas na AGE. Os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia (“**Acionistas**”) poderão participar da AGE por si, seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, votando virtualmente, por meio da plataforma eletrônica ALFM Easy Voting, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam no Manual do Acionista divulgado em 07 de julho de 2020.

Desta forma, os Acionistas, por si, seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, que optarem por participar da AGE, deverão se cadastrar obrigatoriamente até o dia 20 de julho de 2020, através do link de acesso:

<https://plataforma.alfm.adv.br/acionista.cadastro.aspx?qw+K708ojGey529hHHaIMsCnBgQpZ//Rdncgs/f4c4k=> (“**Link de Acesso**”), fornecendo as documentações e informações indicadas no Manual do Acionista divulgado pela Companhia em 07 de junho de 2020. As documentações e informações devidamente enviadas através do Link de Acesso até o dia 20 de julho de 2020 serão validadas pela Companhia e o acionista receberá, até às 23:59 horas (horário de Brasília/DF -

Brasil), do dia 21 de julho de 2020, um acesso **pessoal e intransferível** para sua participação virtual na AGE.

Os acionistas que não se cadastrarem no Link de Acesso e/ou não enviarem os documentos obrigatórios para sua participação através do Link de Acesso até o dia 20 de julho de 2020, não poderão participar da AGE.

Informações sobre AGE virtual. Para maiores informações sobre a participação na AGE virtual da Companhia, os Acionistas devem entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, através do e-mail ri@magazineluiza.com.br ou do telefone (11) 3504-2727.

Franca, 07 de julho de 2020.

Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues

Presidente do Conselho de Administração